

PORTARIA Nº. 124 /2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do período de gozo de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento da docente Sandra Nara Marroni, bem como a Cota Jurídica nº 010/2021, consubstanciados ao processo nº 2020.02.073055;

RESOLVE:

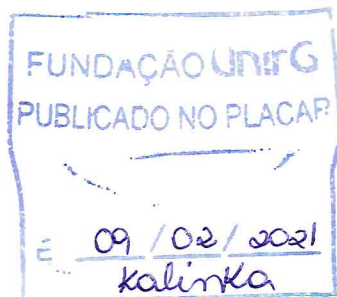
Art. 1º. ALTERAR o período de gozo da **LICENÇA-PRÊMIO** concedida à docente **SANDRA NARA MARRONI**, através da Portaria nº 896/2020, que passará a ser de **02/01/2021 a 30/06/2021**, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2006 a 31/01/2011 e 22/07/2013 a 21/07/2018.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021